

PORTARIA Nº22/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 02/2022, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
02/2022	Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV.	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV S.A. CNPJ 42.422.253/0001-01.	Lucia de Leles Matos Alves Amaral Matricula 79 Setor: Departamento de Benefícios	Wellington da Silveira Matricula 76 Setor: Departamento de Benefícios

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 07 de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 21 de janeiro de 2022

Fátima Aparecida Belani
Diretora-Presidente

Ludmilla Thaís Cabral Silva
Diretora de Administração